

Carta Oficial nº 040/2022

Salvador, 18 de agosto de 2022.

**Excelentíssimo Senhor  
Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário de Administração do Estado da Bahia - SAEB  
Nesta**

**CÓPIA**

**Ref.: Cumprimento de decisão judicial quanto ao incremento do CET - Condição Especial de Trabalho de 20% para 70% (Processo SEI nº 00052377323)**

Exmo. Senhor Secretário,

O Sindsefaz - Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia, entidade de direito privado, com sede na Rua Maranhão, 211, Pituba, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.301.764/0001-57, no uso das prerrogativas conferidas pelo art. 8º, III, da Carta Magna, ou seja, “a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria,” vem, respeitosamente, solicitar a V.Exa.:

- a) rol dos beneficiados por cumprimento da ordem judicial proferida no processo em epígrafe, mencionada no despacho pela SAEB em 16/08/2022 (Processo SEI nº 00052377323) - Documento 00052327616, bem como o documento da folha 00052371011 desse processo;
- b) habilitação do Sindsefaz no Sistema corporativo SEI, com prerrogativa para peticionar, bem como de acesso integral aos processos dos quais seja parte interessada.

Atenciosamente,



**Cláudio Meirelles Mattos  
Diretor de Organização**

**Dr. Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretaria de Administração do Estado da Bahia  
Centro Administrativo da Bahia - CAB  
Salvador-Bahia**

009.0287.2022.0036942-28

### Histórico do Processo 009.0287.2022.0036942-28

Atualizar Andamento

Consultar Andamento

Ver histórico resumido

Lista de Andamentos (1 registro):

Data/Hora	Unidade	Usuário	Descrição
19/08/2022 11:34	SAEB/GAB/DG/DA/PROT	camila.carvalho@saeb.ba.gov.br	Processo público gerado

*SAEB* *Camila Carvalho*  
 2ª Av., Nº 200, Plataforma III  
 CAB - Salvador-Ba.  
 CEP 41.745-003  
 19/08/2022.